



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2020

A Prefeitura de Balneário Barra do Sul, torna público, que na presente data foi realizada a **RETIFICAÇÃO** do edital, nos seguintes termos:

No item 2 da Minuta da Ata de Registro de Preços **onde se lê:**

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

Leia-se:

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação, a não ser no caso de superveniência de norma que permita a prorrogação.

No item 5.1 da Minuta da Ata de Registro de Preços **onde se lê:**

5.1. Local de entrega: Secretaria de Saúde, de acordo com a Ordem de Compra.

Leia-se:

5.1. Local de entrega: Conforme disposição da Secretaria de Educação, de acordo com a Ordem de Compra.

Permanecem inalterados todos os demais termos do instrumento convocatório.

Balneário Barra do Sul – SC, 15 de Dezembro de 2020.

Ademar Henrique Borges

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**